



MUNDO NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 073/81.-

SÚMULA: "Dispõe sobre reajuste para servidores municipais, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores municipais do município de Mundo Novo, com percentuais de 35% (Trinta e cinco por cento)- e 40% (Quarenta por cento)- respectivamente a partir de 1º de janeiro de 1.981 e 35% (Trinta e cinco por cento)- a partir de 1º de julho de 1.981.

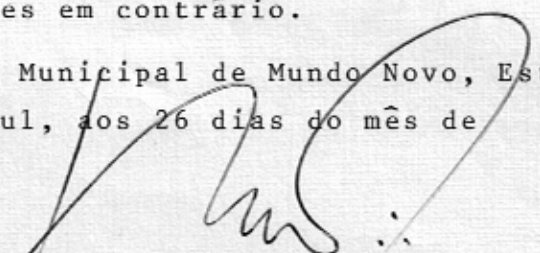
Parágrafo Único- Os servidores que estão atualmente percebendo acima de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) mensais terão reajuste de 35% (Trinta e cinco por cento) os que percebem abaixo de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) receberão 40% (Quarenta por cento).

Art. 2º - Para efeito de cálculos dos encargos sociais, aplicar-se-á o arredondamento dos valores para a centena, cujos valores constarão dos anexos da lei nº 066 de 19 de maio de 1.980.

Art. 3º - O presente reajuste salarial será concedido a todos os servidores municipais, desde que estejam amparados pela Legislação Municipal pertinente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 dias do mês de janeiro de 1 981.-


Augusto Bernardo Guedes da F. Neto
PREFEITO MUNICIPAL



MUNDO NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-ANEXO IV-

-TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO-

<u>SÍMBOLO</u>	<u>A PARTIR DE 01/01/81</u>	<u>A PARTIR DE 01/07/81</u>
CC-01	Cr\$ 30.000,00	Cr\$ 40.500,00
CC-02	Cr\$ 17.600,00	Cr\$ 23.700,00
CC-03	Cr\$ 16.200,00	Cr\$ 21.900,00
CC-04	Cr\$ 14.900,00	Cr\$ 20.100,00
CC-05	Cr\$ 14.000,00	Cr\$ 18.900,00
CC-06	Cr\$ 12.600,00	Cr\$ 17.000,00
CC-07	Cr\$ 11.200,00	Cr\$ 15.100,00
CC-08	Cr\$ 9.800,00	Cr\$ 13.200,00
CC-09	Cr\$ 8.400,00	Cr\$ 11.340,00
CC-10	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 9.500,00



MUNDO NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-ANEXO V-

-TABELA DE VENCIMENTOS-

(Para o Quadro de Pessoal Fixo)

<u>NÍVEL:</u>	<u>A PARTIR DE 01/01/81</u>	<u>A PARTIR DE 01/07/81</u>
01	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 8.100,00
02	Cr\$ 6.300,00	Cr\$ 8.500,00
03	Cr\$ 6.700,00	Cr\$ 9.000,00
04	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 9.500,00
05	Cr\$ 7.400,00	Cr\$10.000,00
06	Cr\$ 7.700,00	Cr\$10.400,00
07	Cr\$ 8.100,00	Cr\$11.000,00
08	Cr\$ 9.800,00	Cr\$13.200,00
09	Cr\$10.200,00	Cr\$13.800,00
10	Cr\$10.500,00	Cr\$14.200,00
11	Cr\$11.000,00	Cr\$14.800,00
12	Cr\$11.200,00	Cr\$15.100,00
13	Cr\$11.600,00	Cr\$15.700,00
14	Cr\$11.900,00	Cr\$16.100,00
15	Cr\$12.300,00	Cr\$16.600,00
16	Cr\$12.600,00	Cr\$17.000,00
17	Cr\$13.000,00	Cr\$17.600,00
18	Cr\$13.300,00	Cr\$18.000,00
19	Cr\$13.700,00	Cr\$18.500,00
20	Cr\$14.000,00	Cr\$18.700,00
21	Cr\$14.200,00	Cr\$18.900,00
22	Cr\$14.500,00	Cr\$19.100,00
23	Cr\$14.900,00	Cr\$20.000,00
24	Cr\$15.500,00	Cr\$21.000,00
25	Cr\$16.200,00	Cr\$21.900,00
26	Cr\$17.100,00	Cr\$23.100,00
27	Cr\$18.100,00	Cr\$24.400,00
28	Cr\$19.000,00	Cr\$25.700,00
29	Cr\$20.000,00	Cr\$27.000,00
30	Cr\$21.000,00	Cr\$28.200,00



MUNDO NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-ANEXO VI-

-TABELA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS-

SÍMBOLO:

VALORES:

FG-01.....	Cr\$ 4.600,00
FG-02.....	Cr\$ 4.000,00
FG-03.....	Cr\$ 3.500,00
FG-04.....	Cr\$ 3.000,00
FG-05.....	Cr\$ 2.500,00



MUNDO NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-ANEXO IV-

-TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO-

<u>SÍMBOLO</u>	<u>A PARTIR DE 01/01/81</u>	<u>A PARTIR DE 01/07/81</u>
CC-01	Cr\$ 30.000,00	Cr\$ 40.500,00
CC-02	Cr\$ 17.600,00	Cr\$ 23.700,00
CC-03	Cr\$ 16.200,00	Cr\$ 21.900,00
CC-04	Cr\$ 14.900,00	Cr\$ 20.100,00
CC-05	Cr\$ 14.000,00	Cr\$ 18.900,00
CC-06	Cr\$ 12.600,00	Cr\$ 17.000,00
CC-07	Cr\$ 11.200,00	Cr\$ 15.100,00
CC-08	Cr\$ 9.800,00	Cr\$ 13.200,00
CC-09	Cr\$ 8.400,00	Cr\$ 11.340,00
CC-10	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 9.500,00



MUNDO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-ANEXO V-

-TABELA DE VENCIMENTOS-

(Para o Quadro de Pessoal Fixo)

<u>NÍVEL:</u>	<u>A PARTIR DE 01/01/81</u>	<u>A PARTIR DE 01/07/81</u>
01	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 8.100,00
02	Cr\$ 6.300,00	Cr\$ 8.500,00
03	Cr\$ 6.700,00	Cr\$ 9.000,00
04	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 9.500,00
05	Cr\$ 7.400,00	Cr\$10.000,00
06	Cr\$ 7.700,00	Cr\$10.400,00
07	Cr\$ 8.100,00	Cr\$11.000,00
08	Cr\$ 9.000,00	Cr\$12.000,00
09	Cr\$10.200,00	Cr\$13.800,00
10	Cr\$10.500,00	Cr\$14.200,00
11	Cr\$11.000,00	Cr\$14.800,00
12	Cr\$11.200,00	Cr\$15.100,00
13	Cr\$11.600,00	Cr\$15.700,00
14	Cr\$11.900,00	Cr\$16.100,00
15	Cr\$12.300,00	Cr\$16.600,00
16	Cr\$12.600,00	Cr\$17.000,00
17	Cr\$13.000,00	Cr\$17.600,00
18	Cr\$13.300,00	Cr\$18.000,00
19	Cr\$13.700,00	Cr\$18.500,00
20	Cr\$14.000,00	Cr\$18.700,00
21	Cr\$14.200,00	Cr\$18.900,00
22	Cr\$14.500,00	Cr\$19.100,00
23	Cr\$14.900,00	Cr\$20.000,00
24	Cr\$15.500,00	Cr\$21.000,00
25	Cr\$16.200,00	Cr\$21.900,00
26	Cr\$17.100,00	Cr\$23.100,00
27	Cr\$18.100,00	Cr\$24.400,00
28	Cr\$19.000,00	Cr\$25.700,00
29	Cr\$20.000,00	Cr\$27.000,00
30	Cr\$21.000,00	Cr\$28.200,00



MUNDO NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-ANEXO VI-

-TABELA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS-

SÍMBOLO:

VALORES:

FG-01.....	Cr\$ 4.600,00
FG-02.....	Cr\$ 4.000,00
FG-03.....	Cr\$ 3.500,00
FG-04.....	Cr\$ 3.000,00
FG-05.....	Cr\$ 2.500,00